



Portaria Inmetro/Dimel nº 0105, de 24 de maio de 2013.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 035/2005)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade Tecnologia/ Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.048797/12, apresentados por Urano Ind.de Balanças e Equip. Elet. Ltda.; e

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 035/2005, que aprova a família de modelos UDC S e UDC E, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca Urano, resolve:

Art. 1º - Incluir o modelo UDC 6000/1 ST, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca Urano, na Portaria Inmetro/Dimel nº 035/2005, conforme as características constantes da tabela abaixo:

TABELA – Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (g)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (comprimento x largura) (mm)
UDC 6000/1 ST	III	6 000	1	10	200 X 200



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0105, de 24 de maio de 2013.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da referida portaria de aprovação de modelo e portarias a ela vinculadas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

